

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 219
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão de Trabalho de Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização manifestada na Ata da 23ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI do Estado de Sergipe, do ano de 2025, realizada de forma ordinária, no dia 11/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Trabalho de Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE. iniciando em 12 de Agosto a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º – A Comissão em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. Waneska De Souza Barboza, CPF nº XXX.936.505-XX
- II. Itamara Vanessa Santos, CPF nº XXX.421.325-XX
- III. Renato Lino de Souza Filho, CPF nº XXX.857.215-XX
- IV. Beatriz Costa De Santana, CPF nº XXX.790.735-XX
- V. Luis Fernando Teodoro Almeida, CPF nº XXX.928.888-XX

Art. 3º – O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Aracaju, 28 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EGE5-BM0Y-WDNN-5ZU7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 28/08/2025 08:33:09 (Docflow)

sexta-feira, 29 de Agosto de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.718

25

EMPRESA VENCEDORA: EVEN COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.361,05 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos.)
ITEM: 02.05.06.08.11

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 813/2025

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de centrifuga de tubos utilizados na Gerência de Imunologia e Biologia Molecular do Lacen, visando atender as demandas da unidade produção da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 87/47/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006 e em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

EMPRESA VENCEDORA: RF PRODUTO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 18.854,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)

ITEM: 01 e 02

Charles Leal Souza
Diretor Geral

Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor da Lei de Perícia Médica, nº 4464/2025, datado de 06 de agosto de 2025, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria saúde pelo prazo de 54 (SESSENTA) dias para o Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Washington Luis Nascimento Santos	429.xxx.xxx-53	267/2025	16/07/25	07/09/25

Aracaju, 27 de agosto de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 219
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão de Trabalho de Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização manifestada na Ata da 23ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Físico - CRAFI do Estado de Sergipe, do ano de 2025, realizada de forma ordinária, no dia 11/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão de Trabalho de Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 12 de Agosto a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - A Comissão em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. Wanessa De Souza Barboza, CPF nº XXX.936.505-XX
- II. Itamar Vanessa Santos, CPF nº XXX.421.325-XX
- III. Renato Lino de Souza Filho, CPF nº XXX.857.215-XX
- IV. Beatriz Costa De Santana, CPF nº XXX.790.735-XX
- V. Luis Fernando Teodoro Almeida, CPF nº XXX.928.888-XX

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 221
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR a senhora Maurina Lima Sandes, CPF. nº: XXX.460.565-XX, membro da Comissão de Inquérito Administrativo, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, INCLUIR a servidora Luciana Santana Santos Alves, CPF. nº: XXX.240.695-XX, a partir de 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 067/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: THAIS SANTOS SOUZA FREITAS - CNPJ Nº 34.389.597/0001-20

OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 28 de Agosto de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025

PARECER JURÍDICO Nº 1473/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015214.79642/2025-1 (Edoc: 16062/2025)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CUIDARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA- CNPJ Nº 61.939.669/0001-38

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços médicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.400.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025

PARECER JURÍDICO Nº 1461/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO_Nº 015214.86320/2025-0 - (Edoc: Nº 18064/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergás

SERGEI GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 40/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025

OBJETO: Aquisição de tubos em PEAD para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.

CONTRATADO: Georg Fischer FGS Indústria e Comércio Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 165.108,75.

DATA CONTRATO: 25 de agosto de 2025.

PRAZO CONTRATO: 365 dias.

FONTE RECURSOS: Proprios.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPÉ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPÉ

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

DISPENSA PRESENCIAL - DP0499/2019

OBJETIVO: REAJUSTE.

FUNDAMENTO: §8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 003/2019 PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DE 5,13% (CINCO VÍRGULA TREZE POR CENTO) REFERENTE AO INPC ACUMULADO DE JULHO DE 2025, PREVISTO EM CONTRATO, ONDE SE LÊ "AS PARTES FIXAM O ALUGUEL MENSAL EM R\$ 13.382,84 (TREZE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)", LEIA-SE "AS PARTES FIXAM O ALUGUEL MENSAL EM R\$ 14.069,38 (QUATORZE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)", A CONTAR DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2025.

ALEXANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

DESENVOLVE-SE

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PAD nº 146/2025 CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE. CONTRATADA: GLG Comércio De Equipamentos Ltda, CNPJ nº 48.009.721/0001-99. OBJETO: Acrecer ao objeto contratual 01 (uma) impressora multifuncional, nas especificações técnicas e condições comerciais já em vigor. Fundamentação Legal: Arts. 72 e 81 § 1º da Lei nº 13.303/2016 e art. 158 § 3º do RILC. Valor Mensal acrescido ao contrato: R\$ 268,58 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Parecer Jurídico nº 50/2025.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PAD nº 130/2025. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. CONTRATADA: Compusa Serviços e Software Ltda. CNPJ nº 02.374.391/0001-30. OBJETO: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, bem como aditivar o valor contratual. Fundamentação legal: arts. 71, 72 e. 81, VI e § 6º da Lei nº 13.303/2016 c/c arts. 155, 158 e 178 do RILC da Desenvolve-SE; Cláusulas 4ª, 8.1.25 e 10.7 do Contrato nº 34/2024. Parecer Jurídico nº 51/2025. Prazo de prorrogação: 23/09/2025 a 23/09/2026. Valor mensal atualizado: R\$ 7.062,50 (sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente